



V TERMO ADITIVO Nº 08/2020
CONTRATO Nº 04/2017

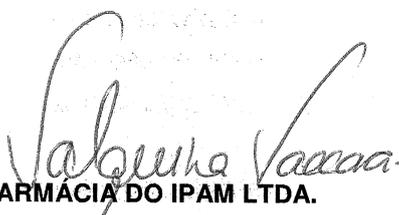
Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **NAJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Alexandre Pedron nº 1460, Sala 03, Bairro Centro, CEP 95270-000, fone: (54) 3279-3700, na cidade de Flores da Cunha – RS, inscrita no CNPJ nº 09.425.544/0001-70, representada por seu Representante Legal, Sr. Leocir Menegat, CPF nº 976.442.000-10, residente e domiciliado na cidade de Flores da Cunha, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 04/08/2020**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2020.


FARMÁCIA DO IPAM LTDA.


NAJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Testemunhas:


Nome Leandro Lair Lara
RG: 713.831.070-68

Nome: 
RG: 1082190339